



C.M.V. 5203/18
Proc. Nº 01
Fls. 01
Resp. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 204 L/2018

LIDO EM SESSÃO DE 23/10/18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social
(conforme Decreto 18/16)

Senhor Presidente:

Presidente
Israel Scupenaro

O vereador Aldemar Veiga Junior (DEM), nos termos regimentais, após a apresentação em plenário, requer seja encaminhado ao Senhor Presidente desta Casa de Leis Israel Scupenaro, a seguinte solicitação:

Realização de sessão solene para entrega do Diploma de Honra ao Mérito Educacional "Professora Norma Pontes Borin" como prevê o Decreto Legislativo nº 19/2016.

Justificativa

A realização da sessão solene é para a outorga de honraria a uma pessoa que presta serviços relevantes na área da educação em nosso Município, evidenciada em biografia anexa.

Valinhos, 19 de outubro de 2018.


Aldemar Veiga Junior
Vereador – DEM

Nos termos regimentais,
a entrega de Diploma de
Honra ao Mérito foi
realizada na sessão no
dia 4/12/18, conforme DL
09/18 A Sra. MIRIANE DE
ALMEIDA FERREIRA.

Nada mais
a acrescentar.


Dr. André C. Meichert
Diretor Legislativo

5140/2018

Miriane de Almeida Fernandes, Doutora em Administração pela UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba. Mestre em Administração pela Faculdade Campo Limpo Paulista. Possui graduação em Ciências Contábeis - Faculdade Anhanguera de Valinhos e graduação em Administração de Empresas - Comércio Exterior pela Universidade Metodista de São Paulo.

Atuo na área da educação superior desde 2007, quando ingressei na Faculdade Anhanguera de Campinas como docente nos cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

Em agosto/2009, passei a coordenar o curso de Ciências Contábeis, o qual contava com aproximadamente 300 alunos. Naquele período foram criadas diversas atividades práticas, extraclasse e extracurriculares para que os alunos tivessem ampliados os conhecimentos teóricos obtidos em sala de aula.

A partir de março/2011, assumi a direção da Faculdade Anhanguera de Campinas, unidade JB Dunlop. Foram diversos aprendizados: recursos humanos, sistemas acadêmicos, biblioteca, infraestrutura, entre outros. Costumo dizer que aquela unidade foi uma escola!

Em março/2015 assumi também a unidade 2 de Campinas, situada ao lado da empresa Bosch.


Desde abril/2016, atuo como diretora das unidades de Indaiatuba e de Valinhos. Outros tantos aprendizados: cursos novos de Engenharia e de Saúde. Instalação de laboratórios, novos acervos. Novamente, duas unidades que permitem agregar muitos novos conhecimentos.

Em Valinhos, retornar à FAV como diretora foi muito prazeroso. Fui aluna de graduação e de pós-graduação entre os anos de 2001 a 2005. Naquele tempo jamais poderia imaginar que seria funcionária da Anhanguera, e muito menos, num cargo tão importante dentro da unidade. O papel do diretor é de colaborar com todos, direcionando aos caminhos certos que possibilitem a cada aluno atingir seu projeto de vida.

Valinhos é uma cidade recheada de oportunidades. Tem crescido a cada ano. E a FAV que está instalada no mesmo endereço há mais de 22 anos, tem orgulho de fazer parte desse cenário, e principalmente de contribuir com a educação de centenas de jovens e adultos. As oportunidades são tão presentes, que o corporativo da Anhanguera também está instalado na cidade.

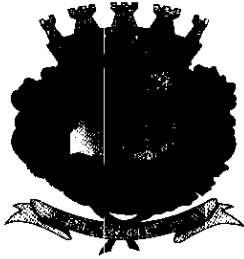
Com o apoio dos Poderes Públicos Executivo e Legislativo, a FAV tem conseguido proporcionar um ensino de qualidade. São aproximadamente 450 profissionais que se formam a cada ano.

As parcerias com as empresas da cidade e da região são bem ricas! As vagas são disponibilizadas para a faculdade, que repassa aos alunos e os prepara para as entrevistas, provas e etc.; assim, juntos, Universidade, Poder Público e a iniciativa privada colaboram para o desenvolvimento da cidade de Valinhos.

C.M.V.
Proc. Nº 5203, 18
Fls. 03
Resp. 

Não posso deixar de citar a parceria com as Secretarias de Governo e com o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Essas conjugações são importantes para a cidade e para seu povo.

Enfim, trabalhar com o ensino superior na cidade de Valinhos tem trazido a todos, ganhos que jamais serão esquecidos. Aos nossos alunos que conseguem progredir com novos conhecimentos, e ao município que pode contar com cidadãos responsáveis e com profissionais de qualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

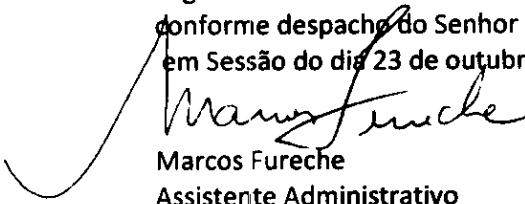
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5203/18

F. L. S. Nº 04

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 23 de outubro de 2018.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo

29/outubro/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2018

LIDO EM SESSÃO DE 06/11/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Municipal e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Excelentíssimos senhores Vereadores,

[Signature]
Presidente

A Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, com o apoio do Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM), apresentam para apreciação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo, que outorga Diploma de Honra ao Mérito Educacional "Professora Norma Pontes Borin", na forma do Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 2016, à senhora **Miriane de Almeida Fernandes**.

Considerando que, estamos próximo do período de recesso, solicitamos que o presente Projeto seja apreciado em regime de extrema-urgência.

Valinhos, em 19 de outubro de 2018.

[Signature]
Sidmar Rodrigo Toloi
Vereador - DEM

[Signature]
André Leal Amaral
Vereador-PSDB

[Signature]
Luiz Mayr Neto
Vereador-PV

[Signature]
Mauro de Souza Penido
Vereador-PPS

[Signature]
Mônica Morandi
Vereadora - PDT

[Signature]
Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5377/18
Fls. 02
Resp. _____

C.M.V. 5303/18
Proc. Nº _____
Fls. 06
Resp. _____

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 10 /18

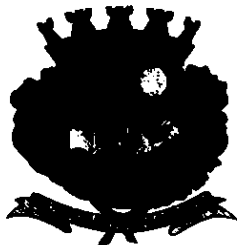
Decreto Legislativo nº _____ /18

**Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Educacional
"Professora Norma Pontes Borin" a ilustríssima
senhora Miriane de Almeida Fernandes.**

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº _____ /18, aprovado em sessão realizada aos ...

DECRETA:

Art. 1º. É outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Educacional "Professora Norma Pontes Borin" a Ilustríssima Senhora Miriane de Almeida Fernandes, digníssima Diretora da Faculdade Anhanguera Valinhos - FAV, em reconhecimento ao seu comprometimento com a educação, a orientação profissional e as parcerias para inclusão dos alunos nas diversas áreas de trabalho em prol da comunidade valinhenseaos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5397/18
Fls. 03
Resp. _____

C.M.V.
Proc. Nº 5203/18
Fls. 07
Resp. _____

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos

Publique-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Nº do Processo: 5397/2018 Data: 31/10/2018

Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2018

Autoria: COMISSÃO DE CULTURA, DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEIGA

Assunto: Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Educacional Professora Norma Pontes Borlin à Ilma. Sra. Miriane de Almeida Fernandes

C.M.V. 5203, 18
Proc. Nº 08
Fls. 0
Resp. 0

C.M.V. 5397, 18
Proc. Nº 04
Fls. 0
Resp. 0

Miriane de Almeida Fernandes, Doutora em Administração pela UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba. Mestre em Administração pela Faculdade Campo Limpo Paulista. Possui graduação em Ciências Contábeis - Faculdade Anhanguera de Valinhos e graduação em Administração de Empresas - Comércio Exterior pela Universidade Metodista de São Paulo.

Atuo na área da educação superior desde 2007, quando ingressei na Faculdade Anhanguera de Campinas como docente nos cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

Em agosto/2009, passei a coordenar o curso de Ciências Contábeis, o qual contava com aproximadamente 300 alunos. Naquele período foram criadas diversas atividades práticas, extraclasse e extracurriculares para que os alunos tivessem ampliados os conhecimentos teóricos obtidos em sala de aula.

A partir de março/2011, assumi a direção da Faculdade Anhanguera de Campinas, unidade JB Dunlop. Foram diversos aprendizados: recursos humanos, sistemas acadêmicos, biblioteca, infraestrutura, entre outros. Costumo dizer que aquela unidade foi uma escola!

Em março/2015 assumi também a unidade 2 de Campinas, situada ao lado da empresa Bosch.

Desde abril/2016, atuo como diretora das unidades de Indaiatuba e de Valinhos. Outros tantos aprendizados: cursos novos de Engenharia e de Saúde. Instalação de laboratórios, novos acervos. Novamente, duas unidades que permitem agregar muitos novos conhecimentos.

Em Valinhos, retornar à FAV como diretora foi muito prazeroso. Fui aluna de graduação e de pós-graduação entre os anos de 2001 a 2005. Naquele tempo jamais poderia imaginar que seria funcionária da Anhanguera, e muito menos, num cargo tão importante dentro da unidade. O papel do diretor é de colaborar com todos, direcionando aos caminhos certos que possibilitem a cada aluno atingir seu projeto de vida.

Valinhos é uma cidade recheada de oportunidades. Tem crescido a cada ano. E a FAV que está instalada no mesmo endereço há mais de 22 anos, tem orgulho de fazer parte desse cenário, e principalmente de contribuir com a educação de centenas de jovens e adultos. As oportunidades são tão presentes, que o corporativo da Anhanguera também está instalado na cidade.

Com o apoio dos Poderes Públicos Executivo e Legislativo, a FAV tem conseguido proporcionar um ensino de qualidade. São aproximadamente 450 profissionais que se formam a cada ano.

As parcerias com as empresas da cidade e da região são bem ricas! As vagas são disponibilizadas para a faculdade, que repassa aos alunos e os prepara para as entrevistas, provas e etc.; assim, juntos, Universidade, Poder Público e a iniciativa privada colaboram para o desenvolvimento da cidade de Valinhos.

ha

C.M.V.
Proc. Nº 5377, 18
Fls. 05
Resp. _____

Não posso deixar de citar a parceria com as Secretarias de Governo e com o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Essas conjunções são importantes para a cidade e para seu povo.

Enfim, trabalhar com o ensino superior na cidade de Valinhos tem trazido a todos, ganhos que jamais serão esquecidos. Aos nossos alunos que conseguem progredir com novos conhecimentos, e ao município que pode contar com cidadãos responsáveis e com profissionais de qualidade

C.M.V.
Proc. Nº 5203, 18
Fls. 04
Resp. _____

lin

LEGISLATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (L.O.A.) DO MUNICÍPIO DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento tomam público pelo presente Edital que no dia vinte e dois (22) de novembro de 2018, quinta-feira, às dezenove (19) horas no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, n.º 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei n.º 207/18, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, na forma que estabelece o artigo 48, § 1.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Projeto de Lei n.º 207/18 e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>, e na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Valinhos.

Outras informações sobre a Audiência Pública poderão ser obtidas junto à Comissão de Finanças e Orçamento pelo telefone (19) 3829-5355.

A presença na Audiência Pública é livre a qualquer interessado, vedadas manifestações que interfiram no andamento dos trabalhos. Interessados em apresentar sugestões e/ou questionamentos deverão efetuar prévia inscrição, atentando-se às seguintes regras:

1- A inscrição para apresentação de sugestões e/ou questionamentos é livre a qualquer interessado, devendo ser realizada no Setor de Protocolo da Câmara até às dezesseis horas do dia doze (12) de novembro de 2018, segunda-feira, mediante preenchimento de formulário padrão fornecido.

2- Juntamente com a inscrição, deverão ser entregues os memoriais da matéria a ser questionada ou sugerida, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final.

3- Inscrições realizadas em desconformidade com os termos acima, bem como aquelas cujos memoriais não apresentem relação com o objeto da Audiência Pública, serão recusadas pela Mesa.

4- A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais apresentados, não sendo permitidas alterações após a inscrição e durante a leitura.

5- Para o bom andamento dos trabalhos, fica vedado o uso de recursos audiovisuais durante a apresentação.

6- Cada pessoa inscrita terá direito a uma única apresentação de até cinco minutos.

7- As apresentações se darão por ordem de inscrição.

8- Esgotado o debate sobre a apresentação, passar-se-á a palavra aos demais inscritos sucessivamente.

9- A apresentação poderá ser realizada por pessoa diversa da inscrita previamente, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.

10- Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados.

11- Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, poderão ser designadas novas datas para continuidade dos trabalhos.

12- A Audiência Pública terá duração máxima de três horas.

13- Poderão ser apresentados recursos no prazo de dois dias úteis após a realização da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.

14- Casos omissos serão decididos pela Mesa.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 08 de outubro de 2018.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Câmara Municipal

GILBERTO APARECIDO BORGES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ISRAEL SCUPENARO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Educacional "Professora Norma Pontes Borin" à Ilma. Sra. Miriane de Almeida Fernandes.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É outorgado o Diploma de Honra ao Mérito educacional "Professora Norma Pontes Borin" à Ilustríssima Senhora Miriane de Almeida Fernandes, digníssima Diretora da Faculdade Anhanguera Valinhos - FAV, em reconhecimento ao seu comprometimento com a educação, a orientação profissional e as parcerias para inclusão dos alunos nas diversas áreas de trabalho em prol da comunidade valinhense.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 13 de novembro de 2018.

Publique-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Do Projeto de Dec. Legislativo nº 10/18 - Proc. nº 5397/18

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

DR. ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
DIRETOR LEGISLATIVO

RESUMO DA 36ª SESSÃO, 33ª ORDINÁRIA

16ª Legislatura - Dia 13/11/2018

Vereadores

Israel Scupenaro, Presidente; Luiz Mayr Neto, 1º Secretário; Alécio Maestro Cau, 2º Secretário; Edison Roberto Secafim, 2º Vice-Presidente; César Rocha Andrade da Silva, 3º Secretário; Franklin Duarte de Lima, 4º Secretário; André Leal Amaral; Dalva Berto; Eder Linio Garcia; Gilberto Aparecido Borges; José Aparecido Aguiar; José Henrique Conti; Kiko Beloni; Mauro de Sousa Penido; Mônica Morandi; Roberston Costalonga "Salame".

EXPEDIENTE**Projeto do Executivo apresentados:**

- Projeto de Lei n.º 244/18, que dispõe sobre a outorga dos benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade para os servidores efetivos do Município de Valinhos e altera dispositivos da Lei n.º 4.877/2013, que "cria o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, e dá outras providências".

- Projeto de Lei n.º 245/18, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.300.000,00.

Ofício aprovado:

- Ofício n.º 70/18, solicita a prorrogação do prazo para análise das contas do Município do ano de 2014 por mais 120 dias. Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto do Legislativo apresentados:

- Projeto de Lei n.º 240/18, que garante prioridade de encaminhamento à vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Valinhos. Autoria da vereadora Mônica Morandi.

- Projeto de Lei n.º 241/18, que denomina as Ruas Dois, Três e Quatro do Bairro Ortizes. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Projeto de Lei n.º 242/18, que institui a Semana Educacional de Conscientização quanto à Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Projeto de Lei n.º 243/18, que declara de Utilidade Pública a Corporação Musical de Valinhos. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Projeto de Lei n.º 246/18, que dispõe sobre a instalação de Pipódromo. Autoria do vereador José Aparecido Aguiar.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/18, altera redação do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Valinhos na forma que especifica. Autoria de todos os vereadores.

- Projeto de Resolução n.º 9/18, altera a redação do art. 10 e revoga o art. 182 da Resolução n.º 05/2011, Regimento Interno da Câmara Municipal. Autoria de todos os vereadores.

Emendas apresentadas

- Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 182/18, que altera o parágrafo único do artigo 1.º, o caput do artigo 2.º e suprime o parágrafo único do artigo 2.º do Projeto, que institui o Programa Municipal de Soltura de Animais Silvestres no município de Valinhos. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Emenda n.º 3 ao Projeto de Lei n.º 233/18, que altera o inciso I do artigo 4.º do Projeto, que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Israel Scupenaro.

Moções apresentadas:

- Moção n.º 147/18, de Apoio ao Prefeito Municipal, para que empenhe esforços no desenvolvimento de estudos envolvendo a construção de uma Skate Plaza e de uma quadra para a prática de Basquete na Praça Amélia Borin. Autoria do vereador Alécio Maestro Cau.

- Moção n.º 148/18, de Repúdio ao Senado Federal pela aprovação do reajuste dos salários de ministros do Supremo Tribunal Federal. Autoria da vereadora Dalva Berto.

- Moção n.º 149/18, de Apoio ao Senhor Prefeito, para que faça a mudança do veículo de coleta seletiva de caminhão modelo compactador para o de gaiola. Autoria do vereador André Leal Amaral.

- Moção n.º 150/18, de Apoio ao Senhor Prefeito, para que implante a distribuição de sacos verdes para a coleta seletiva da Cidade. Autoria do vereador André Leal Amaral.

- Moção n.º 151/18, de Repúdio ao aumento dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Moção n.º 152/18, de Congratulações e Louvor ao Recanto dos Velinhos de Valinhos pela realização do evento "Queima do Alho" em comemoração aos quarenta e cinco anos de fundação. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

- Moção n.º 153/18, de Apelo ao Presidente Nacional do INSS e aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para que realizem estudos e empenhem esforços no sentido de reduzir os juros cobrados através dos empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas do INSS. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

Requerimentos aprovados: